

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 9	- Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de dezembro de 2024. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017. Cronograma CNES – 2024.

GEPAM, 08 de janeiro de 2025.

